



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º145

DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO
ELETRÔNICO E PRESENCIAL.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANSP com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: - Raimundo José Reis Ferreira – ID Funcional 19586531

Equipe de Apoio:

- Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263
- Werner Gunther Schmidt, ID Funcional 6177484
- Thiago da Silva Bastos – ID Funcional 44416121

Pregoeiro Substituto

- Ana Lúcia de Souza Loureiro – ID Funcional 6177263



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014.


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente



PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 197
TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espindola
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Antonio Caldas Andrade Pinto
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Julio César Carmo Bueno
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Marcos Emar Mussafir
- SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sérgio Simões
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wilson Risolia Rodrigues
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Sérgio Alves Vieira
- SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
José Geraldo Machado
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Tatiana Vaz Carius
- SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Carlos Francisco Porinho
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Alberto Messias Molati
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
José Bonifácio Ferreira Novellino
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Sérgio Tavares Romay
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Audiana Soczka Ratto
- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
João Carlos Mariano Santana Costa
- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Manoel Gonçalves da Silva Filho
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Claudio Magnavita
- SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
Marcus Wilson Von Seehausen
- SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Voltair Simeí Lopes
- SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Sheila Lúcia Abel de Mello
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos de Poder Legislativo	---
Atos de Poder Executivo	---
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	1
Governo	2
Planejamento e Gestão	2
Fazenda	4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	4
Obras	5
Segurança	5
Administração Penitenciária	6
Saúde	6
Defesa Civil	7
Educação	10
Ciência e Tecnologia	12
Habituação	12
Transportes	13
Ambiente	13
Agricultura e Pecuária	13
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	13
Trabalho e Renda	13
Cultura	13
Assistência Social e Direitos Humanos	14
Esporte e Lazer	14
Turismo	14
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	14
Proteção e Defesa do Consumidor	14
Prevenção a Dependência Química	14
Procuradoria Geral do Estado	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	15
REPARTIÇÕES FEDERAIS	---

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-C - Junta Comercial,
Parte I (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte 1A - Ministério Público,
Parte 1B - Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/083/65/2014 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário do Estado Chefe da Casa Civil, conforme indicado nestes autos às fls.55.

Id: 174988

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 144 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 do Decreto 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme disposto no item 12.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa exigida na forma do Termo de Referência - Anexo I.

Art. 2º - Designar ROBERTO SZTERENZEJER - ID Funcional 42736809; ALVARO MARCOS SILVA DE CUNHA - ID Funcional 32320426; RAFAEL LANUNCI DA SILVA TEIXEIRA POUBEL, ID Funcional 50269569 e RAIMUNDO JOSÉ REIS FERREIRA - ID Funcional 19586531, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Especial ora instituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1749094

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, § 2º do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art. 18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso XIII do art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da AGETRANS com os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Raimundo José Reis Ferreira - ID Funcional 19586531.

Equipe de Apoio:

Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 502822623;

Werner Gunther Schmidt, ID Funcional 6177484;

Thiago da Silva Bastos - ID Funcional 44416121.

Pregoeiro Substituto

Ana Lúcia de Souza Loureiro - ID Funcional 6177263.

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1749113

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 605 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA S/A - APLICA PENALIDADE DE MULTA À CONCESSIONÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.170/2014, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa à SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A, prevista na letra "b", da Cláusula Décima Noná do Anexo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no valor de R\$ 39.145,57 (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do exercício de 2012.

Art. 2º - Determinar à CAMARA DE TRANSPORTES E RODOVIAS (CATRA) desta Agência que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado na forma legal e contratual, o competente auto de infração e procedidas as devidas atualizações e anotações do auto.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro Presidente do Julgamento

CARLOS CORREIA

Conselheiro Relator

Voto vencedor

ARTHUR BASTOS

Conselheiro

Voto de vista

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

APARECIDA GAMA

Conselheira

Id: 1749074

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 16.10.2014

PROC. Nº E-12/25701/2009 - RECONHEÇA A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.635,08 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), a favor do servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 20707738 referente ao pagamento da diferença dos trênsios, 13º salário e férias, relativo ao período de 01 de março do exercício de 2004 a 31 de dezembro do exercício de 2009, na forma do art. 82 da Lei nº 287/79.

PROC. Nº E-12/00711/2014 - HOMÓLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2014, a favor da O A POMPEO LICITAÇÕES - EPP, com valor global de R\$ 110.895,40 (cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PROC. Nº E-12/034622/2014 - INDEFIRO o pedido de revisão do enquadramento formulado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 043803428.

Id: 1749160

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA GERAL

DE 19.09.2014

APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA a JOSE HENRIQUE ALVES DOS ANJOS, Credencial nº 6891, do CFC AUTO ESCOLA IMOLA LTDA - DH/AB-140, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 36, inciso I, § 1º, da Resolução do CONTRAN nº 358/2010. Proc. nº E-12/0515567/2014.

DE 15.10.2014

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de FERNANDO RUFINO DE BARROS, Registro Nacional nº 4274492902, nos termos do disposto no art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, emitida com irregularidades. Proc. nº E-12/024937/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA MOTTA LTDA - ME, registro DH AB/987, com endereço funcional na Rua Padre Angelo Paganini, nº 36 - Frente - Parque Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/62745/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES MOTO E AUTO ESCOLA JAPORANGRA 107 LTDA - ME, registro DH AB/989, com endereço funcional na Rua José Peres Ximenes, nº 74 - Loja - Centro - Cardoso Moreira/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/63015/2013.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES PARADA CERTA S/S LTDA - ME, registro DH AB/988, com endereço funcional na Rua Visconde de Itaboraí, nº 396 - Centro - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/12699/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ESTRELA DE PACHECO LTDA - ME, registro DH AB/993, com endereço funcional na Estrada São Pedro, nº 75, Pacheco - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13559/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES AUTO ESCOLA REDENTOR LTDA - ME, registro DH AB/990, com endereço funcional na Av. Automóvel Clube, s/nº - lote 20 - Quadra 03 - Redentor - Belford Roxo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/13741/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES M. M. TAVARES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES LTDA - ME, registro DH AB/986, com endereço funcional na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº - km 134 Loja - Sambura - Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/28265/2014.

CONCEDO o credenciamento ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ESTRELA DE TRINDADE LTDA - ME, registro DH AB/983, com endereço funcional na Avenida Domingos Damasceno Duarte, nº461, casa 04 - Trindade - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33618/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ESTRELA DO BARRIO LTDA - ME, registro DH AB/984, com endereço funcional na Avenida Doutor Albino Imperato, Quadra 1416 - Jardim Catarina - São Gonçalo/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33627/2014.

CONCEDO o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES ESTRELA DO BARRIO LTDA - ME, registro DH AB/985, com endereço funcional na Rua Doulor March, nº 286 - Loja 101 e 102 - Barreto - Niterói/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/33628/2014.

CANCELO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/695, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 297, sobrelaje - Centro - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/43490/2014.

CONCEDO o credenciamento do CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES RANGEL LTDA - ME, registro DH AB/695, com endereço funcional na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 295 - Sala - Centro - Maricá/RJ, com fundamento no art. 4º, §§ 1º e 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/066/43490/2014.